

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**EDITAL Nº 03/2026 – CEPHRECE – TIANGUÁ**

O CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO-RENAIS DO CEARÁ – CEPHRECE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com atuação na área da saúde, gestão e pesquisa, inscrita no CNPJ nº 05.312.376/0001-55, com sede na Rua Professor Costa Mendes, nº 1609, APT Térreo, Rodolfo Teófilo – Fortaleza/CE, CEP 60.430-140, torna público o Segundo Termo Aditivo ao Edital nº 03/2026 – CEPHRECE – Tianguá, que altera o Anexo I – Quadro de Vagas, mediante a inclusão do cargo de Motorista, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital nº 03/2026 e do Primeiro Termo Aditivo.

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e operacional de adequação do quadro de profissionais às demandas dos serviços de saúde executados no Município de Tianguá/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão do cargo de **Motorista** no quadro de vagas do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 03/2026 – CEPHRECE – Tianguá, visando atender às demandas de transporte de pessoas, materiais e cargas relacionadas às atividades institucionais e operacionais desenvolvidas pela entidade;

CONSIDERANDO que o período de inscrições do Processo Seletivo permanece em curso, conforme cronograma estabelecido pelo Primeiro Termo Aditivo ao Edital nº 03/2026 – CEPHRECE – Tianguá, assegurando-se aos interessados a possibilidade de inscrição para o cargo ora incluído, em observância aos princípios da publicidade, isonomia e ampla participação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído no **Anexo I – Quadro de Vagas** do Edital nº 03/2026 – CEPHRECE – Tianguá o cargo de **MOTORISTA**, de nível fundamental, com 01 (uma) vaga imediata e 01 (uma) vaga destinada à formação de Cadastro Reserva – CR, carga horária de 200 (duzentas) horas mensais e salário-base de R\$ 1.641,00 (mil seiscentos e quarenta e um reais), conforme requisitos e atribuições especificados no quadro constante deste Termo Aditivo.

Art. 2º A inclusão do cargo prevista neste Termo Aditivo integra o Anexo I do Edital nº 03/2026 – CEPHRECE – Tianguá para todos os fins, submetendo-se os candidatos inscritos para a função às mesmas regras, etapas, critérios de avaliação, prazos e demais disposições estabelecidas no instrumento convocatório e em seus aditivos.

Art. 3º Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital nº 03/2026 – CEPHRECE – Tianguá e do Primeiro Termo Aditivo que não conflitem com as alterações promovidas pelo presente instrumento.

Art. 4º O presente Segundo Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá/CE, 08 de julho de 2026.

JOÃO MARTINS NETO
Presidente

ANEXO I**EDITAL Nº 03/2026 – CEPHRECE- TIANGUÁ****QUADRO DE VAGAS**

NÍVEL FUNDAMETAL			
CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
MOTORISTA	01 + 01 CR	200h	R\$ 1.641,00
	REQUISITOS		
	Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na categoria B,válida, e disponibilidade de atuação em horários flexíveis.		
	ATRIBUIÇÕES		
	Vivenciar a identidade organizacional do CEPHRECE; conduzir veículos da entidade destinados ao transporte de pessoas, materiais ou cargas; realizar verificações e manutenções básicas nos veículos; cumprir as normas de trânsito e zelar pela segurança dos passageiros e das cargas transportadas; elaborar registros de viagens e relatórios relativos à utilização dos veículos; auxiliar no carregamento e descarregamento de materiais e mercadorias, quando necessário; e executar outras atividades correlatas à função.		